



CONTRATO COM CARLOS MANUEL PACHECO UNIPessoal, LDA. PARA ESPETÁCULO DA REVISTA PORTUGUESA "COM A CORONA AOS SALTOS"

VALOR DO ATO - 14 000,00 €

CONTRATO N.º 192/2022

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED]

[REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

CARLOS MANUEL PACHECO UNIPessoal LDA., com sede na Urbanização do Pateiro, lote 12 B - Parchal, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 513 503 153, com o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por **Carlos Manuel Pacheco**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins de onze de outubro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, a **Carlos Manuel Pacheco Unipessoal, Lda. o espetáculo da revista portuguesa "Com a Corona aos Saltos"**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **14 000,00 €** (catorze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23% em vigor.-----

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 5.ª do respetivo caderno de encargos, o segundo outorgante, obriga-se a cumprir os serviços objeto do presente contrato, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I. -----



[Handwritten signature]

QUARTA

[Handwritten mark]

A prestação de serviços objeto do presente contrato inicia -se a **18 (dezoito) de outubro de 2022**, mantendo-se em vigor pelo **prazo de 2 (dois) dias**-----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 117189**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **04/02 02 25**. ---

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do CCP na atual redação, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

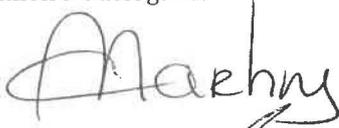
Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- --Certidão dos Serviços de Finanças de Lagoa; -----
- --Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- --Certificados de Registo Criminal;-----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- --Certidão Permanente; -----
- --Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

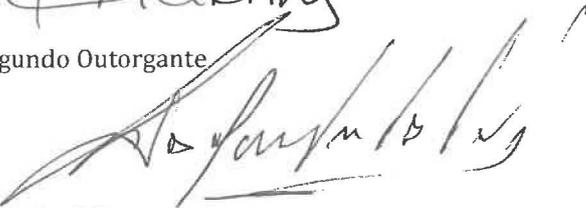
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 13 de outubro de 2022

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



O Oficial Público

